

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE JULHO DE 2024

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato a servidora Fernanda Franco Cerqueira, matrícula 174.701-0, Gerente de Registros de Aposentadorias e Pensões, da Subcontroladoria de Gestão interna - SUBGI, como fiscal e a servidora Mônica Cunha da Silva, matrícula nº 174.780-0, Diretora Técnica de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna - SUBGI, como gestora e responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/nota de empenho atinente a capacitação de 01(uma) servidora da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), Nota de Empenho nº 2024NE00022, em nome da Supreme Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ 53.940.195/0001-16. A prestação de serviços será de forma on-line, carga horária: 16 horas, no curso Averbção de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Atualizado com a NOVA Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022, nos termos da Proposta apresentada pela empresa, SEI (144743149) e do Termo de Referência 5 – CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST, SEI (136889165), para o período de 1º até 24 de outubro de 2024, conforme Despacho - Diest(145227029), constante nos autos do Processo de instrução nº 00480-00000888/2024-92.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARILDA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor NATAL SOUSA DA SILVA, matrícula nº 94.075-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 03/07/2024. Processo SEI nº 00113-00010424/2024-08.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA BRITO DE CARVALHO, cônjuge do ex-servidor LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 37.721-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/07/2024. Processo SEI nº 00413-00004346/2024-65.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE LIMA, cônjuge do ex-servidor JOÃO EVANGELISTA DE LIMA, matrícula nº 01.620-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/06/2024. Processo SEI nº 00413-00004331/2024-05.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BALBINA VIEIRA DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor JERONIMO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 15.476-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/04/2024. Processo SEI nº 00413-00004294/2024-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ILDA MARQUES DE BRITO DE JESUS, cônjuge do ex-servidor ERALDO LIMA DE JESUS, matrícula nº 12.422-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/06/2024. Processo SEI nº 00413-00004301/2024-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOAO GRANGEIRO FILHO, cônjuge da ex-servidora ROSILANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula nº 81.328-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/07/2024. Processo SEI nº 00413-00004210/2024-55.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GLAUCIA DE CASTRO SANTOS, cônjuge do ex-servidor LUTERO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 08.298-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/06/2024. Processo SEI nº 00413-00003921/2024-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA EUFRAZINO DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO DELFINO DE SOUSA, matrícula nº 120.069-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30/06/2024. Processo SEI nº 00413-00004162/2024-03.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a HELENA MARIA DA SILVA QUEIROZ DE FREITAS, cônjuge do ex-servidor ANTONIO MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 108.858-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23/06/2024. Processo SEI nº 00413-00004293/2024-82.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a PEDRINA DE SOUSA MIRANDA TEIXEIRA, cônjuge do ex-servidor ELCIAS MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 111.642-8, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28/06/2024. Processo SEI nº 00413-00004135/2024-22.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARCIA DOS SANTOS MARTINS, cônjuge do ex-servidor GUARACY FERREIRA MARTINS, matrícula nº 121.210-9, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02/07/2024. Processo SEI nº 00413-00004296/2024-16.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

## INSTRUÇÃO Nº 55, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, bem como a Portaria nº 03, de 26 de agosto de 2022, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001483/2024-93, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção de Pesquisador(a), que deverá selecionar 1 (um) pesquisador(a) para realizar atividades no projeto “Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado”, no prazo previsto de 14 (quatorze) meses, conforme dispõe o Edital de Chamada Pública Nº 05/2024 e seus anexos (146238532).

Art. 2º O Coordenador Titular e Suplente do projeto “Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado” será composto pelos servidores, a seguir relacionados:

I - ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 3210006-X (Coordenador Titular);

II - LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 3220087-0 (Coordenador Suplente).

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção de Pesquisador(a) para a vaga de Assistente de Pesquisa III - Mestre os servidores, a seguir relacionados:

I - LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 3220087-0 (Presidente Titular);

II - WERNER BESSA VIEIRA, matrícula - nº 3220152-4 (Membro Titular);

III - LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3220107-9 (Membro Titular);

IV - UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula nº 21938 (Membro Titular);

V - CAROLINA MUSSO, matrícula nº 3220138-9 (Membro Suplente);

VI - ROGÉRIO VIDAL SIQUEIRA, matrícula nº 3220075-7 (Membro Suplente).

Art. 4º A Comissão de Seleção de Pesquisador(a) é responsável pelas atribuições expressamente registradas no documento Roteiro para Seleção de Pesquisadores Bolsistas (97713299) e outras que lhes sejam delegadas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2024

ALTERA a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE, executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC - HCB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E O SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para prática de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneres e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00314507/2024-18, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC-HCB, DISPENSANDO a servidora ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1.704.865-6, na função de Membro Titular Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20h.

Art. 2º Designar o servidor MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, matrícula 1.695.016-X, na função de Membro Titular Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20h.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 16 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, que designou FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, matrícula 1711721-6, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir o GERENTE, Símbolo CPC-08, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula 171147-8 ocupante do cargo de Farmacêutico- Bioquímico-Farmácia, para substituir o GERENTE, Símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003099, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar da publicação. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora EMANUELLE PAULA SILVA GIOMO, matrícula SES-DF nº 1.702.503-6, por 3 (três) anos, a contar de 15/07/2024, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00291996/2024-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor MARCIO TEIXEIRA DA COSTA matrícula: 1680546-1, cargo: Técnico em Radiologia, no período de 22/07/2024 à 21/07/2027, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00338171/2024-71

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 694, DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCELO DE JESUS NEVES - Matr.1710921-3, Administrador lotado (a) na Gerência de Custos Regionais - GEC/DGR, para participar do "II SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA DA SAÚDE", no período de 20 de agosto de 2024, com período necessário para deslocamento de 19 a 21 de agosto de 2024, em Salvador - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00333535/2024-26.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 22 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 61 de 14 de maio de 2024, publicado no DODF nº 93, de 16 de maio de 2024, páginas 45, 72 e 73, conforme processo 00060-00013023/2024-46:

HBDF: ...- 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; ONDE SE LÊ "... - 0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 1.38\*...; LEIA-SE "...0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 138.00; ESPECIAL I...; 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; ONDE SE LÊ "... - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 1.11\*...; LEIA-SE "...- 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; ..."

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024. Objeto: Esta chamada tem por objeto selecionar pesquisadores (as) que atendam aos requisitos descritos nesta Chamada Pública e seus anexos, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto: "Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não Madeireiros do Cerrado", a ser implementado pelo IPEDF CODEPLAN. Início do envio das candidaturas: 29/07/2024. Data limite para submissão das candidaturas: 12/08/2024. O Edital da presente Chamada estará disponível no site do IPEDF CODEPLAN, ([www.ipe.df.gov.br](http://www.ipe.df.gov.br)), a partir da data desta publicação.

Brasília/DF, 22 de julho de 2024

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor-Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023

Empresa: PINHEIRO NETO ADVOGADOS. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços de assessoria jurídica. Vigência: 3 meses a partir de 03/04/2023. Valor Total: R\$ 270.000,00. Gestor: Wily da S. Leão. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; pela contratada: Fernando A. Meira. Proc. nº 319/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Empresas e contratos: ABRA ENGENHARIA EIRELI - III TA CONT 175/2021; AM DE OLIVEIRA BRITO CIA LTDA - IV TA CONT 132/2020; BRAAPE ENGENHARIA - IV TA CONT 134/2020; CAP CENTRO DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - III TA CONT 176/2021; CONSTRUTORA ATALAIA LTDA - IV TA CONT 138/2020; ENGENHARIA DE VALOR CONSULT, AVAL. E PERICIAS - IV TA CONT 106/2020; MGF ENGENHARIA EIRELI - IV TA CONT 133/2020; OLIVES ENGENHARIA LTDA - III TA CONT 179/2021; PCA CONSULTORIA E AVAL DE ENG LTDA - IV TA CONT 137/2020; MOREIRA E BASTOS ENGENHARIA LTDA - IV TA CONT 144/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de avaliação de bens móveis e imóveis. Fica prorrogado por 6 meses a partir dos seus respectivos vencimentos. Signatária BRB: José M. C. D. Júnior. Processo de Credenciamento nº 368/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Empresas e contratos: AVM ENGENHARIA PROJETOS - IV TA CONT 123/2020; BETEL ENGENHARIA LTDA - IV TA CONT 122/2020; CENTRAL DE AVALIACOES E PERICIAS EIRELI - IV TA CONT 111/2020; EBRAZ ENGENHARIA LTDA - IV TA CONT 121/2020; FABBRI ARQUITETURA, SIST E DESIGN EIRELI - IV TA CONT 120/2020; FRC CAVALCANTE ME - IV TA CONT 116/2020; GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONST EIRELI - IV TA CONT 107/2020; JJ ENGENHARIA LTDA - IV TA CONT 129/2020; LATIF CHATER CONSTRUCOES - IV TA CONT 125/2020; LUIS GUSTAVO DA S. NOGUEIRA ME - IV TA CONT 114/2020; MAMCK CONSULTORIA E REPRES. LTDA - IV TA CONT 117/2020; MURILO DE O. MACHADO - IV TA CONT 119/2020; VECCHI ENGENHARIA E SERVICOS TEC EIRELI - IV TA CONT 118/2020; WG BARBOSA CONST LTDA ME - IV TA CONT 108/2020; Objeto: prestação de serviços técnicos de avaliação de bens móveis e imóveis. Fica prorrogado por 6 meses a partir dos seus respectivos vencimentos. Signatária BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Processo de Credenciamento nº 368/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO FINAL - PE Nº 62/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de poltronas e cadeiras. Empresa vencedora para o Item 18: PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Cnpj: 28.926.250/0001-76, pelo valor total de R\$ 80.000,00. Vista ao processo: Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 131/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

## RESULTADO FINAL - PE Nº 70/2024

Objeto: adequação Agência Iguatemi, Brasília/DF. Empresa vencedora: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA., Cnpj: 14.355.750/0001-90, pelo valor total de R\$ 704.099,72. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 560/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

## NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045501/2021-SES-DF. SIGGO: 045501. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Objeto: alterar o valor dos procedimentos Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana), Código 305010107 e Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana), código 305010093, conforme PORTARIA GM/MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÓDIGOS	NOME	ALTERAÇÕES DE VALORES (julho/2023)	ALTERAÇÕES DE VALORES (setembro/2023)
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 229,40	R\$ 240,97

Alterar o valor de R\$ 218,47 (duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), com aplicação a partir de 01/07/2023. Com a atualização o valor do Contrato passa de R\$ 16.811.268,12 (dezesseis milhões, oitocentos e onze mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 16.924.590,36 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Alterar o valor de R\$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 240,97 (duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), com aplicação a partir de 01/09/2023. Com a atualização o valor do Contrato passa de R\$ 16.924.590,36 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos) para R\$ 17.044.548,12 (dezessete milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após as atualizações, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.338003464. Nota de Empenho: 2024NE07267. Valor de empenho inicial: R\$ 231.984,00 (duzentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais). Emitido em 02/07/2024. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00342947/2020-23. Data de Assinatura: 23/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/12/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051037/2024. SIGGO Nº 051037. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 09.502.960/0001.24. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 26/07/2024 e término em 26/08/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com fulcro no §1º, II do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00061923/2024-08. Data de Assinatura: 23/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: WILIAM DONISETE DE PAULA. Publicação do Ajuste Original: 28/05/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 02/2024. SIGGO Nº 026838. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS, CNPJ nº 03.405.201/0001-67. Objeto: RETIFICAR o mês da coluna Início para o item: Métodos Gráficos